



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE SERGIPE
CENAF, Lote 7, Variante 2 - Bairro Capucho - CEP 49081-000 - Aracaju - SE - <http://www.tre-se.jus.br>
_secon@tre-se.jus.br (79) 3209-8727

TERMO ADITIVO

QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 2/2024 QUE ENTRE SI FAZEM A UNIÃO, POR INTERMÉDIO DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE SERGIPE, E ALERTA SERVIÇOS LTDA, NA FORMA ABAIXO:

CONTRATANTE: A União, por intermédio do Tribunal Regional Eleitoral de Sergipe, com sede no Centro Administrativo Governador Augusto Franco - CENAF, Lote 7, Variante 2, Aracaju/SE, CEP 49.081-000, CNPJ 06.015.356/0001-85, neste ato representado pelo Exmo. Senhor Presidente, Desembargador Diógenes Barreto.

CONTRATADA(O): Alerta Serviços Ltda., CNPJ 04.427.309/0001-13, estabelecida na rua Estelita Cruz, 209 - Alto Branco, CEP 58.401-470, Campina Grande - PB, representada por sua sócia, Senhora Cristiane de Souza Ramos, portadora da Cédula de identidade **598** SSP/PB, CPF ***.577.974-**, de acordo com a representação legal que lhe é outorgada por contrato social.

Celebram entre si o presente Termo Aditivo ao Contrato 2/2024, Processo SEI 0001651-50.2025.6.25.8000, de acordo com a Lei 14.133/2021 e mediante as seguintes cláusulas.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

- 1.1. Acrescer, com efeitos financeiros a partir de 2 de junho de 2025, 2 postos de Assistente Administrativo I (30h) e 1 posto de Auxiliar Administrativo (30h).
- 1.2. Alterar o item 4.2 da cláusula quarta do Contrato objetivando incluir o Núcleo de Apoio à Governança e à Integridade - NAG no rol de fiscais setoriais.

CLÁUSULA SEGUNDA – DAS ALTERAÇÕES

- 2.1. Em razão das alterações indicadas na cláusula primeira deste Instrumento, os itens 4.2 e 5.1 das cláusulas quarta e quinta do Contrato 2/2024, vigorarão com as seguintes redações:

CLÁUSULA QUARTA - DA FISCALIZAÇÃO E DO ACOMPANHAMENTO CONTRATUAL

(...)

4.2 A tabela abaixo apresenta os papéis a serem desempenhados pelo CONTRATANTE e pela(o) CONTRATADA(O):

Id	Função	Responsável	Atribuições
----	--------	-------------	-------------

1	Gestora(Gestor) do contrato	Servidora(servidor) da Coordenadoria de Segurança, Engenharia e Serviços (COSER)	Coordenação das atividades relativas à fiscalização técnica e administrativa, bem como atos preparatórios à instrução processual e encaminhamento da documentação para os setores devidos para formalizar procedimentos quanto aos aspectos que envolvam prorrogação, alteração, reequilíbrio, eventual aplicação de sanções, contrato, dentre outros.
2	Fiscal Técnica(o)	Servidora(servidor) da Seção de Manutenção Predial (SEMAN)	Acompanhamento com o objetivo de fiscalização da execução do objeto nos moldes contratuais. No caso, aferir se a quantidade, qualidade e modo da prestação dos serviços estão de acordo com os indicadores de níveis de desempenho estipulados no ato convocatório e efeito de pagamento conforme o resultado a ser auxiliado pela fiscalização do público.
3	Fiscal Administrativo	Servidora(servidor) do Núcleo Administrativo de Fiscalização de contratos (NAF)	Acompanhamento dos aspectos administrativos da execução dos serviços, quanto à observância das providências administrativas, fiscais e trabalhistas quanto às providências tempestivas para o inadimplemento.
4	Fiscal Setorial	Chefias das unidades onde serão alocados os postos de trabalho: CRE, SEPOR, ASCEP, AGEST-DG, SEPAG, SEDEA, NAC, SEAUE, SEACO, SEPAT, NAF, NAE, EJESE, SEAPU, SEADE, NTI, SECON, NAG, Cartórios Eleitorais.	Acompanhamento da execução do objeto quanto aos aspectos técnicos ou administrativos.
5	Preposta(o)	Funcionária(o) da(o) CONTRATADA(O)	a) Acompanhar a execução do contrato; b) Atuar como interlocutora(interlocutor) junto ao CONTRATANTE; c) Receber, diligenciar, encaminhar e responder as principais questões técnicas, administrativas referentes ao andamento do contrato.

CLÁUSULA QUINTA - DO PREÇO

5.1 O valor total deste contrato é de R\$ 11.287.509,44, a seguir discriminado.

5.1.1 Mão de obra - postos de trabalho fixos - R\$ 11.034.399,92, com valores mensais de:

5.1.1.1. R\$ 296.210,32, no período de 4/3 a 31/7/2024;

5.1.1.2. R\$ 301.529,10, no período de 1/8/2024 a 31/12/2024;

5.1.1.3. R\$ 296.749,25, no período de 1/1 a 3/3/2025;

5.1.1.4. R\$ 300.833,77, no período de 4/3/2025 a 1/6/2025;

5.1.1.5. R\$ 311.853,07, no período de 2/6/2025 a 3/3/2027.

5.1.2. Mão de obra - postos de trabalho temporários - período eleitoral - R\$ 167.694,40, com valor mensal de R\$ 2.061,18, nos períodos de 19/9 a 1/10/2024 e 14 a 19/10/2024, se houver 2º turno e 14 a 26/9/2026 e 12 a 17/10/2026, se houver 2º turno.

MÃO DE OBRA - CATEGORIA	QUANTIDADE DE POSTOS	PREÇO MENSAL POR POSTO	PREÇO TOTAL
Assistente Administrativo II (Item 1 da ARP) - 4/3 a 31/12/2024 Posto de trabalho fixo # Jornada de 44 h/semana. # Lotação em Aracaju/SE.	6	R\$ 5.137,93	R\$ 305.193,06
Assistente Administrativo II (Item 1 da ARP) - 1/1 a 26/1/2025 Posto de trabalho fixo # Jornada de 44 h/semana. # Lotação em Aracaju/SE.	3	R\$ 5.137,93	R\$ 13.358,61
Assistente Administrativo II (Item 1 da ARP) - 27/1/2025 a 3/3/2027 Posto de trabalho fixo # Jornada de 40 h/semana. # Lotação em Aracaju/SE.	3	R\$ 5.137,93	R\$ 388.941,30
Assistente Administrativo II (Item 1 da ARP) - 1/1/2025 a 3/3/2027 Posto de trabalho fixo # Jornada de 30 h/semana. # Lotação em Aracaju/SE.	3	R\$ 4.790,74	R\$ 375.114,93
Assistente Administrativo I (Item 2 da ARP) - 4/3 a 31/12/2024 Posto de trabalho fixo # Jornada de 44 h/semana. # Lotação em Aracaju/SE.	4	R\$ 4.607,28	R\$ 182.448,28
Assistente Administrativo I (Item 2 da ARP) - 1/1 a 26/1/2025 Posto de trabalho fixo # Jornada de 44 h/semana. # Lotação em Aracaju/SE.	1	R\$ 4.607,28	R\$ 3.992,98
Assistente Administrativo I (Item 2 da ARP) - 27/1/2025 a 3/3/2027 Posto de trabalho fixo # Jornada de 40 h/semana. # Lotação em Aracaju/SE.	1	R\$ 4.607,28	R\$ 116.257,03
Assistente Administrativo I (Item 2 da ARP) - 1/1/2025 a 3/3/2027 Posto de trabalho fixo # Jornada de 30 h/semana. # Lotação em Aracaju/SE.	3	R\$ 4.259,16	R\$ 333.492,24

Assistente Administrativo I (Item 3 da ARP) - 4/3 a 31/7/2024 Posto de trabalho fixo # Jornada de 30 h/semana. # Lotação em Aracaju/SE.	8	R\$ 4.084,52	R\$ 160.113,20
Assistente Administrativo I (Item 3 da ARP) - 1/8/2024 a 3/3/2025 Posto de trabalho fixo # Jornada de 30 h/semana. # Lotação em Aracaju/SE.	10	R\$ 4.084,52	R\$ 290.000,90
Assistente Administrativo I (Item 3 da ARP) - 4/3/2025 a 1/6/2025 Posto de trabalho fixo # Jornada de 30 h/semana. # Lotação em Aracaju/SE	11	R\$ 4.084,52	R\$ 131.793,86
Assistente Administrativo I (Item 3 da ARP) - 2/6/2025 a 3/3/2027 Posto de trabalho fixo # Jornada de 30 h/semana. # Lotação em Aracaju/SE.	13	R\$ 4.084,52	R\$ 1.118.613,86
Auxiliar Administrativo (Aracaju) (Item 4 da ARP) - 4/3 a 31/7/2024 Posto de trabalho fixo # Jornada de 30 h/semana. # Lotação em Aracaju/SE.	21	R\$ 2.850,26	R\$ 293.291,67
Auxiliar Administrativo (Aracaju) (Item 4 da ARP) - 1/8/2024 a 1/6/2025 Posto de trabalho fixo # Jornada de 30 h/semana. # Lotação em Aracaju/SE.	20	R\$ 2.850,26	R\$ 571.952,20
Auxiliar Administrativo (Aracaju) (Item 4 da ARP) - 2/6/2025 a 3/3/2027 Posto de trabalho fixo # Jornada de 30 h/semana. # Lotação em Aracaju/SE.	21	R\$ 60.045,48	R\$ 1.260.955,08
Auxiliar Administrativo (Interior - ISS 5%) (Item 5 da ARP) - 15/7/2024 a 3/3/2027 Posto de trabalho fixo # Jornada de 30 h/semana. # Lotação em Aracaju/SE.	42	R\$ 2.690,63	R\$ 4.068.232,56

Auxiliar Administrativo (Interior - ISS 4%) (Item 5 da ARP) - 15/7/2024 a 3/3/2027 Posto de trabalho fixo # Jornada de 30 h/semana. # Lotação em Aracaju/SE.	2	R\$ 2.661,93	R\$ 191.658,96
Auxiliar Administrativo (Interior - ISS 3%) (Item 5 da ARP) - 15/7/2024 a 3/3/2027 Posto de trabalho fixo # Jornada de 30 h/semana. # Lotação em Aracaju/SE.	4	R\$ 2.633,84	R\$ 379.272,96
Auxiliar Administrativo (Item 6 da ARP) - 4/3 a 31/12/2024 Posto de trabalho fixo # Jornada de 44 h/semana. # Lotação em Aracaju/SE.	8	R\$ 3.194,54	R\$ 253.007,60
Auxiliar Administrativo (Item 6 da ARP) - 1/1/2025 a 3/3/2027 Posto de trabalho fixo # Jornada de 30 h/semana. # Lotação em Aracaju/SE.	8	R\$ 2.857,80	R\$ 596.708,64
Auxiliar Administrativo (Item 7 da ARP) 19/9 a 1/10/2024 e 14 a 19/10/2024, se houver 2º turno Posto de trabalho temporário # Jornada de 44 h/semana. # Lotação em Aracaju/SE.	40	R\$ 2.061,18	R\$ 83.847,20
Auxiliar Administrativo (Item 7 da ARP) 14 a 26/9/2026 e 12 a 17/10/2026, se houver 2º turno Posto de trabalho temporário # Jornada de 40 h/semana. # Lotação em Aracaju/SE.	40	R\$ 2.061,18	R\$ 83.847,20
Valor total			R\$ 11.202.094,32

5.1.3 Estimativa de Serviço Extraordinário - postos temporários de Auxiliar Administrativo - R\$ 64.133,60.

5.1.3.1 A estimativa a que alude o item 5.1.3 corresponde a 80h por posto para 36 meses (40h para as eleições de 2024 e 40h para as eleições de 2026, por posto).

5.1.4 Estimativa de Diárias - postos de Assistente Administrativo II - R\$ 21.281,52.

5.1.4.1 A estimativa a que alude o item 5.1.4 corresponde a 156 diárias da equipe, no período de 36 meses.

5.2 Nos valores informados estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução do serviço, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, seguro e outras necessárias ao cumprimento integral do objeto contratual.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA VIGÊNCIA

3.1. A vigência do presente Termo Aditivo tem início a partir da data de sua assinatura, com efeitos financeiros retroativos

indicados na cláusula primeira.

CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO

4.1. Ficam mantidas as demais cláusulas e condições contidas no instrumento original e nos Termos Aditivos anteriores, no que não forem contraditórias.

E, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se o presente Termo Aditivo, o qual depois de lido é assinado eletronicamente pelos representantes das partes.

Desembargador Diógenes Barreto
Presidente do Tribunal Regional Eleitoral de Sergipe

Cristiane de Souza Ramos
Alerta Serviços Ltda.



Documento assinado eletronicamente por **CRISTIANE DE SOUZA RAMOS, Usuário Externo**, em 30/05/2025, às 12:47, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **DIÓGENES BARRETO, Presidente**, em 30/05/2025, às 13:11, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site
https://sei.tre-se.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0
informando o código verificador **1705702** e o código CRC **B51CB808**.